



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO EM 16.09.2014

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004545-92.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 09.06.1959

Data da última correição realizada: 14.08.2013

Jurisdição: Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 16.09.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau e as Varas do Trabalho de Erechim (1ª a 3ª). Essa circunscrição é compreende 4 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelos magistrados **Paula Silva Rovani Weiler**, **Evandro Luís Urnau**, **Gabriela Lenz de Lacerda** e **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**, sendo que um dos magistrados, **Paula Silva Rovani Weiler**, atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.



2.1.2 Juizes Atuais

| Juíza | Situação | Período |
|--------------------------------|----------------------|------------------|
| Cristiane Bueno Marinho | Juíza Titular | Desde 04.03.2013 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

| | Juiz (a) | Período(s) | Situação/Motivo | Total |
|---|---|---|---|------------------|
| - | Paula Silva Rovani Weiler | Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 12.03.2012 | | |
| 1 | Rafael da Silva Marques | 09.10.2012 a 14.02.2013 | Juiz Titular | 4 meses e 6 dias |
| | | 15.02 a 03.03.2013 | Respondeu pela Unidade Judiciária em razão de vacância da titularidade, enquanto já Titular da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul | 19 dias |
| | | 04 a 10.03.2013 | Atuou em razão da designação da Juíza Titular (Cristiane Bueno Marinho) para atuar na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 7 dias |
| - | Cristiane Bueno Marinho | Juíza Titular desde 04.03.2013 | | |
| 2 | Juliane Penteado de Carvalho Bernardi | Juíza Substituta zoneada na circunscrição de 11.03.2013 a 09.03.2014 | | |
| - | Evandro Luís Urnau | Juiz Substituto zoneado na circunscrição desde 11.03.2013 | | |
| 3 | Odete Carlin (Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo) | 18.04 a 05.05.2013 29.07 a 04.08.2013 | Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular | 24 dias |
| 4 | Luciano Ricardo Cembranel (Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo) | 05 a 13.08.2013 | Respondeu pela Unidade Judiciária razão das férias da Juíza Titular | 9 dias |
| - | Gabriela Lenz de Lacerda | Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014 | | |
| - | Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | Juíza Substituta zoneada na circunscrição desde 10.03.2014 | | |
| | | 15 a 27.03.2013 06 a 16.02.2014 17.02 a 07.03.2014 08 e 09.03.2014 | Atou em razão das férias da Juíza Titular | 1 mês e 17 dias |
| | | 25 a 29.11.2013 | Atuou em razão da Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Titular | 5 dias |
| 5 | Adriana Ledur | 14.07 a 12.08.2014 | Atuou em razão das férias da Juíza Titular | 29 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)



2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos zoneados durante o período correccionado

| | Juiz (a) | Motivo | Dias de Afastamento | Total |
|--------------------|---|--|--|-----------------|
| Titular | Rafael da Silva Marques | - | - | - |
| | Cristiane Bueno Marinho | Férias | 18.04 a 05.05.2013 15.07 a 13.08.2013 06.02 a 09.03.2014 14.07 a 12.08.2014 | 110 dias |
| | | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 22 a 28.11.2013 | 7 dias |
| Substituto zoneado | Paula Silva Rovani Weiler | Férias | 13.05 a 11.06.2013 18.11 a 19.12.2013 24.03 a 02.04.2014 14.07 a 17.08.2014 | 107 dias |
| | Evandro Luís Urnau | Férias | 12.04 a 09.05.2014 18.08 a 04.09.2014 | 46 dias |
| | Gabriela Lenz de Lacerda | Férias | 14.08 a 12.09.2014 | 30 dias |
| | Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | Férias | 07.01 a 05.02.2014 04.09 a 14.09.2014 | 41 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|----------------------------|--|---|---|
| 1 | Jones Gabriel Guedes | Analista Judiciário - Área Judiciária | Diretor de Secretaria (CJ3) | 29.06.1995** |
| 2 | Despina Maria Sincas Rubel | Analista Judiciário - Área Judiciária | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 09.03.2011 |
| * | Andrea Correa de Paula | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 10.02.2014 |
| 3 | Sandra Jeziorski | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 06.02.1998 |
| 4 | Cristiane Lais Bohm | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Secretária de Audiência (FC03) | 1º.04.2009 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|-------------------------|---|--------------------------|-------------------|
| 5 | Nicole Regina Bozzetto | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 21.08.2008 |
| 6 | Fernando José Morello | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Assistente (FC02) | 02.07.2009 |
| 7 | Gabriel Lima Campelo | Analista Judiciário - Área Judiciária | Assistente (FC02) | 22.08.2011 |
| 8 | Douglas Fontana Pereira | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 1º.12.2010 |
| 9 | Lisiane Gerarde | Analista Judiciário - Área Judiciária | - | 14.12.2010 |
| 10 | Tiago Pires de Oliveira | Técnico Judiciário – Área Administrativa | - | 21.10.2013 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** O servidor Jones Gabriel Guedes registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 1º.02.1990 a 05.11.1991.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

| Processos Recebidos (Média das Unidades no ano de 2013) | Faixa Processual (Resolução nº 63/2010) | Lotação na Unidade Judiciária | Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010) |
|---|--|----------------------------------|---|
| 859 processos | 751 a 1.000 | 10 servidores | 9 a 10 servidores |

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Passo Fundo, em 07.12.2011, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi calculada uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. Assim, a média de processos recebidos nas Varas do Trabalho de Passo Fundo foi de 859 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores

| Servidor (a) | Motivo | Nº de dias de Afastamento | Total (em dias) |
|--|--|---------------------------|-----------------|
| Andrea Correa de Paula (desde 10.02.2014) | - | - | - |
| Cristiane Lais Bohm | Curso ou Evento | 5 | 6 |
| | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 1 | |
| Despina Maria Sincas Rubel | - | - | - |
| Douglas Fontana Pereira | Curso ou Evento | 7 | 7 |
| Fernando José Morello | Curso ou Evento | 11 | 13 |
| | Licença-paternidade | 2 | |
| Gabriel Lima Campelo | Curso ou Evento | 7 | 7 |
| Jones Gabriel Guedes | Curso ou Evento | 12 | 12 |
| Lisiane Gerarde | Curso ou Evento | 4 | 4 |
| Nicole Regina Bozzetto | Curso ou Evento | 7 | 7 |
| Sandra Jeziorski | Curso ou Evento | 2 | 2 |
| Tiago Pires de Oliveira (desde 21.10.2013) | Prazo para Deslocamento | 10 | 10 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|--------------------------------|-----------------|-------------------|--|--|
| 1 | Luciana Hallal Duval | 22.10.2012 | 19.03.2013 | 4 meses e 28 dias | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC05)* |
| 2 | Ana Carolina Piccinin de Moura | 28.01.2010 | 25.08.2013 | 3 anos, 6 meses e 28 dias | Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo |
| 3 | Giovane Brzostek | 29.07.2013 | 09.02.2014 | 6 meses e 11 dias | Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável** |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

* A servidora Luciana Hallal Duval já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

** O servidor Giovane Brzostek ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.2.5 Estagiários

| | Estagiário | Curso em Andamento | Período |
|---|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| 1 | Felipe Bortolotti | Superior em Direito | 07.10.2013 a 06.10.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Substitutos zoneados durante o período correccionado

| | Juiz (a) | Gestão Estratégica (em horas) | PJe (em horas) | Demais Cursos (em horas) | Total (em horas) |
|--------------------|---|-------------------------------|----------------|--------------------------|------------------|
| Titular | Rafael da Silva Marques | - | 6 | 83,5 | 89,5 |
| | Cristiane Bueno Marinho | - | - | 99 | 99 |
| Substituto zoneado | Paula Silva Rovani Weiler | - | - | 47,3 | 47,3 |
| | Evandro Luís Urnau | - | 3,5 | 580 | 583,5 |
| | Gabriela Lenz de Lacerda | - | 12 | - | 12 |
| | Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | - | 12 | 555,5 | 567,5 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

| Servidor (a) | Gestão Estratégica (em horas) | PJe (em horas) | Demais Cursos (em horas) | Total (em horas) |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------|------------------|
| Andrea Correa de Paula | - | 26 | 83,5 | 109,5 |
| Cristiane Lais Bohm | 30 | 26 | 140 | 196 |
| Despina Maria Sincas Rubel | 40 | 26 | 80 | 146 |
| Douglas Fontana Pereira | 30 | 26 | 302 | 358 |
| Fernando José Morello | 30 | 26 | 148,5 | 204,5 |
| Gabriel Lima Campelo | - | - | 273 | 273 |
| Jones Gabriel Guedes* | 26 | 34 | 90 | 150 |
| Lisiane Gerarde | 30 | 26 | 179 | 235 |
| Nicole Regina Bozzetto | 30 | 26 | 239 | 295 |
| Sandra Jeziorski | 60 | 26 | 89 | 175 |
| Tiago Pires de Oliveira | - | - | 120 | 120 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.09.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

| Situação | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
|---|--------------|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.186 | 1.344 | 13,32% | 1.502 | 11,76% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 130 | 129 | -0,77% | 58 | -55,04% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.233 | 1.184 | -3,97% | 1.282 | 8,28% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 93 | 82 | -11,83% | 80 | -2,44% |
| Total | 2.642 | 2.739 | 3,67% | 2.922 | 6,68% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

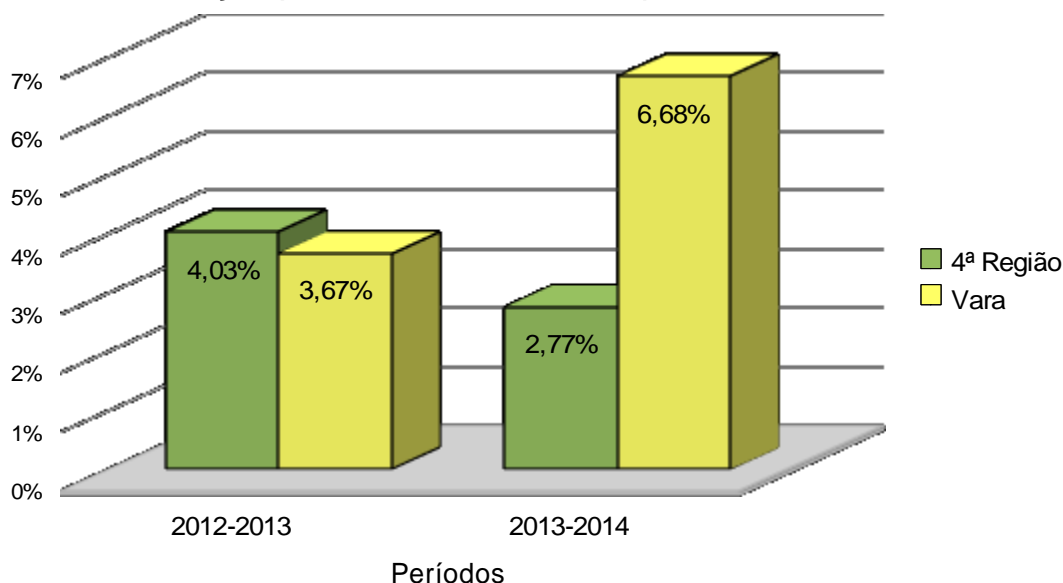
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 3,67% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase processual que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 158).

Seguindo a mesma tendência, os dados colhidos entre janeiro e julho de 2014 apontam novo aumento de 6,68% do estoque de processos tramitando na Unidade, o que revela uma tendência de aumento de acervo geral no Foro de Passo Fundo. A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, em 2014, foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,77% dos processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
|---|-------|-------|--------------------|----------------|--------------------|
| Pendentes de solução do período anterior | 1.020 | 391 | -61,67% | 610 | 56,01% |
| Casos novos | 352 | 1.173 | 233,24% | 645 | -45,01% |
| Sentença Anulada/Reformada | 34 | 13 | -61,76% | 9 | -30,77% |
| Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) | 973 | 988 | 1,54% | 586 | -40,69% |
| Processos pendentes de solução | 400 | 610 | 52,50% | 672 | 10,16% |

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

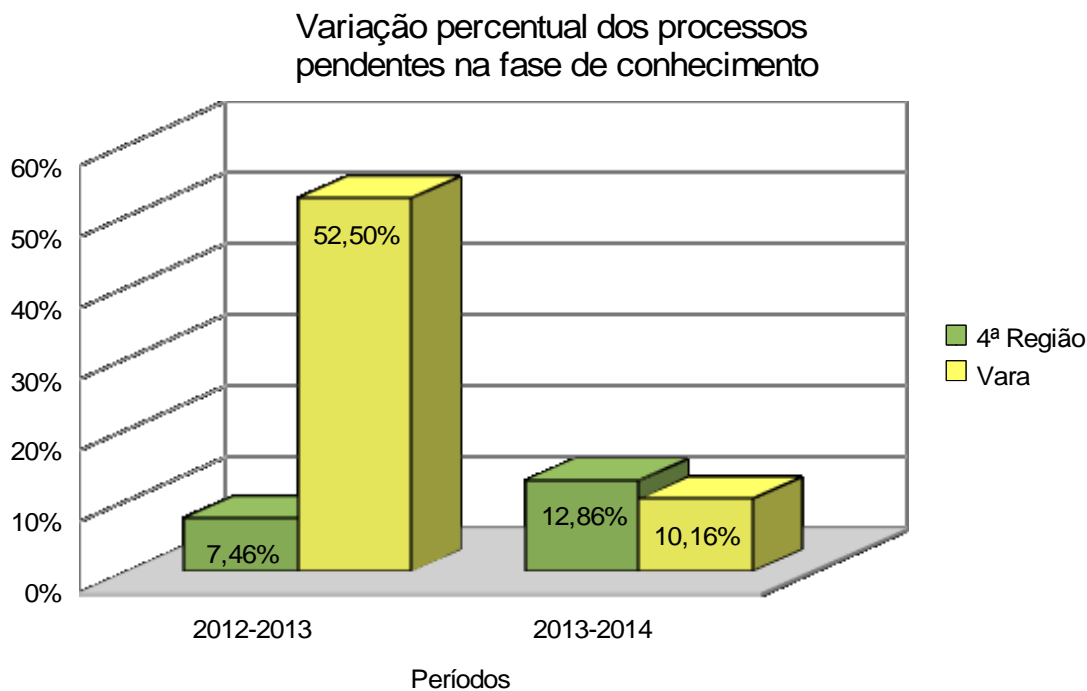
No ano de 2013, registrou-se aumento de 52,50% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 400 para 610 processos). O principal fator para esse aumento foi o grande aumento no número de casos novos distribuídos à Unidade.

Há que se ter presente, contudo, que a movimentação processual, tanto na 1ª como na 2ª Vara do Foro de Passo Fundo, entre os anos de 2012 e 2013 sofreu impacto com a criação das 3ª e 4ª Varas, em dezembro de 2011. No momento da criação, a 1ª Vara destinou às novas Unidades processos já em execução e, em contrapartida, recebeu mais processos na fase de



conhecimento. Em dezembro de 2012, foi procedida a recontagem dos acervos e realizada redistribuição de processos da fase de conhecimento recebidos a mais. A partir de então, a distribuição de processos foi readequada.

Da mesma forma, os dados de 2014 (janeiro a julho) apontam aumento de 10,16% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse aumento, no entanto, é inferior à média de toda a 4ª Região no mesmo período, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.07.2014, a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a inexistência de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | | | |
|--|------------|------------|--------------------|----------------|--------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 106 | 109 | 2,44% | 131 | 20,18% |
| Aguardando encerramento da instrução | 182 | 429 | 135,71% | 488 | 13,75% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 37 | 67 | 81,93% | 53 | -20,90% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 75 | 5 | -93,31% | 0 | -100,00% |
| TOTAL | 400 | 610 | 52,50% | 672 | 10,16% |

((Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014))



3.2.2 Taxa de congestionamento*

| Taxa de congestionamento – fase de conhecimento | | | | | |
|---|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Passo Fundo – 1ª Vara | 30,80% | 37,35% | 21,28% | 53,64% | 43,61% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 46,90% | 41,02% | -12,55% | 56,83% | 38,54% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 37,35% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 21,28 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Apesar do aumento, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,67 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

| Processos solucionados | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|------------|
| Tipo de solução | | 2012 | | 2013 | | 2014 (até jul) | |
| | | QTD | % | QTD | % | QTD | % |
| Com exame de mérito | Conciliação | 294 | 30,22 | 353 | 35,73 | 262 | 44,71 |
| | Julgado procedente | 14 | 1,44 | 38 | 3,85 | 4 | 0,68 |
| | Julgado procedente em parte | 501 | 51,49 | 372 | 37,65 | 203 | 34,64 |
| | Julgado improcedente | 118 | 12,13 | 85 | 8,6 | 55 | 9,39 |
| | Extinto | 4 | 0,41 | 9 | 0,91 | 1 | 0,17 |
| | Outras decisões | 1 | 0,1 | 1 | 0,1 | 0 | 0 |
| Sem exame de mérito | Extinto | 16 | 1,64 | 7 | 0,71 | 6 | 1,02 |
| | Arquivamento (art. 844 CLT) | 7 | 0,72 | 32 | 3,24 | 27 | 4,61 |
| | Desistência | 11 | 1,13 | 22 | 2,23 | 9 | 1,54 |
| | Outras decisões | 7 | 0,72 | 69 | 6,98 | 19 | 3,24 |
| TOTAL | | 973 | 100 | 988 | 100 | 586 | 100 |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Verificou-se aumento de 15 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

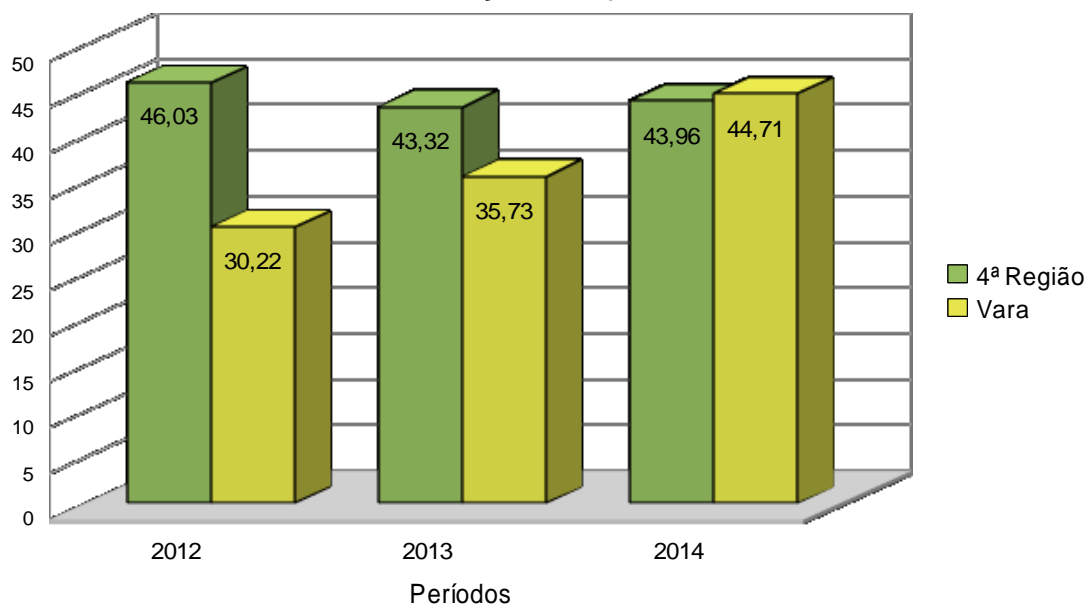


acréscimo de 1,54%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2013, avançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 638 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2013, esse número recuou para 505 decisões, representando um decréscimo de 20,85%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é destoante daquele alcançado pelo TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito avançou 17,29% em 2013.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 294, representando 30,22% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 353, correspondendo a 35,73% das soluções na fase de conhecimento. Apesar desse avanço, o índice da Unidade ainda é inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32 em 2013. Por outro lado, considerando os dados de 2014 (janeiro a julho), verifica-se aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento para 44,71% na Unidade, resultado superior à média alcançada em toda a 4ª Região no mesmo período, conforme dados do gráfico abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
|--------------------------------------|------|------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Pendentes do período anterior | 292 | 128* | -56,16% | 127 | -0,78% |
| Iniciadas | 440 | 300 | -31,36% | 61 | -79,80% |
| Encerradas | 620 | 297 | -52,42% | 123 | -58,31% |
| Pendentes | 129* | 127 | -1,55% | 57 | -55,12% |
| Arquivo Provisório | 1 | 5 | 400,00% | 5 | 0,00% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 129, em 2012, para 127, em 2013, queda de 1,55%. Esse queda foi inferior ao verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). O principal fator dessa pequena redução foram os 05 processos encaminhados ao arquivo provisório, haja vista que o número liquidações iniciadas foi superior às encerradas em 3.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

| Taxa de congestionamento – fase de liquidação* | | | | | |
|--|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Passo Fundo – 1ª Vara | 15,30% | 30,61% | 100,04% | 34,57% | 12,96% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 36,67% | 42,06% | 14,72% | 57,18% | 35,93% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 30,61% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 100,04 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,45 pontos percentuais.



3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
|--|--|-------|-------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias) | | 1.458 | 609 | -58,23% | 576 | -5,42% |
| Entrada | Iniciadas | 872 | 426 | -51,15% | 286 | -32,86% |
| Saídas | Encerradas | 979 | 452 | -53,83% | 238 | -47,35% |
| | Arquivadas Provisoriamente | 108 | 38 | -64,81% | 12 | -68,42% |
| | Remetidas a outras Unidades | 634 | 1 | -99,84 | 0 | -100% |
| Pendentes | Exclusivamente crédito previdenciário | 52 | 59 | 13,46% | 54 | -8,47% |
| | Demais | 557 | 517 | -7,18% | 554 | 7,16% |
| Saldo no arquivo Provisório | | 1.479 | 1.773 | 19,88% | 1.263 | -28,76% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 33 na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, o que corresponde a uma queda de 5,42% em relação ao saldo do ano anterior. Esse redução superou àquela alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Entretanto, nos sete primeiros meses de 2014, foi registrado aumento de 5,56% de processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,40%.

É importante destacar que, desde 2012, o número de execuções iniciadas na Unidade Judiciária tem sido bastante inferior ao número de execuções encerradas.

3.4.2 Taxa de congestionamento

| Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) * | | | | | |
|---|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Passo Fundo – 1ª Vara | 57,98% | 56,33% | -2,85% | 72,39% | 28,51% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 74,90% | 69,60% | -7,07% | 89,40% | 28,46% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 56,33% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,85% em relação ao índice do



ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 13,27 pontos percentuais.

| Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório) | | | | | |
|--|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Passo Fundo – 1ª Vara | 74,30% | 83,90% | 12,93% | 90,97% | 8,42% |
| Média no TRT4 1ª Instância | 85,45% | 84,73% | -0,84% | 91,48% | 7,97% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, na fase de execução, ficou em 83,90% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 12,93 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 0,83% menor, o que demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

| BNDT | | | | | |
|---|-------|-------|--------------------|----------------|--------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 757 | 87 | -88,51% | 51 | -41,38% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 230 | 123 | -46,52% | 8 | -93,50% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 1.735 | 1.617 | -6,80% | 1.446 | -10,58% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre 1º.01.2012 e 31.07.2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **51 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

| 01 | Processo nº 0110000-57.2001.5.04.0661 |
|---|---|
| Situação processual | Histórico BNDT |
| Em 21.09.2012, foi declarado o término da execução e determinada a liberação de depósito recursal à reclamada, a devolução de documentos às partes e o arquivamento dos autos. Em 25.10.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e, em 11.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 20.04.2012, a reclamada Oi S.A. foi inserida no BNDT com a informação "com garantia total do juízo". |
| 02 | Processo nº 0001213-79.2011.5.04.0661 |
| Situação processual | Histórico BNDT |
| Em 23.08.2012, foi proferido despacho dispensando a reclamada do recolhimento das custas processuais e determinando o arquivamento dos autos. Em 11.09.2012, os autos foram arquivados definitivamente. | Em 31.07.2012, a reclamada MWTC Comércio e Transportes Ltda. foi inserida no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". |
| 03 | Processo nº 0125500-61.2004.5.04.0661 |
| Situação processual | Histórico BNDT |
| Em 14.06.2013, foi proferido despacho declarando extinta a execução e determinando o arquivamento dos autos após a devolução da carta precatória. Na mesma data, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e, em 01.08.2014 o processo foi arquivado definitivamente. | Em 13.09.2011, as reclamadas Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda. e Editora Esperança Ltda. foram inseridas no BNDT com a informação "com garantia total do juízo". Em 14.06.2013, foi registrada a quitação do débito apenas em relação a reclamada Diário da Manhã. |
| 04 | Processo nº 0141200-04.2009.5.04.0661 |
| Situação processual | Histórico BNDT |
| Em 10.01.2012, foi certificado pela Secretaria a quitação integral do débito. Na mesma data, foi proferido despacho declarando extinta a execução, determinando a exclusão da reclamada do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 15.02.2012, os autos foram arquivados definitivamente. | Em 14.09.2011, as reclamadas Construtora e Incorporadora Martins Ltda. e Martins & Piovesan Construções e Incorporações Ltda. - EPP foram inseridas no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 10.01.2012, foi registrada a quitação do débito apenas em relação a reclamada Construtora e Incorporadora Martins. |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Além dos processos cuja situação processual foi descrita no quadro acima, os processos abaixo discriminados também possuem devedores inscritos no BNDT, apesar da extinção da execução sem registro de débitos pendentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | |
|------------------------|------------------------|-----------------------|
| 128000-42.2000.5.4.661 | 192800-35.2007.5.4.661 | 532-41.2013.5.4.661 |
| 129600-25.2005.5.4.661 | 19300-59.2006.5.4.661 | 56000-29.2009.5.4.661 |
| 1304-72.2011.5.4.661 | 196300-41.2009.5.4.661 | 605-81.2011.5.4.661 |
| 144700-49.2007.5.4.661 | 196400-93.2009.5.4.661 | 63400-94.2009.5.4.661 |
| 146900-92.2008.5.4.661 | 197700-61.2007.5.4.661 | 68200-10.2005.5.4.661 |
| 14700-24.2008.5.4.661 | 199-60.2011.5.4.661 | 69000-33.2008.5.4.661 |
| 155900-53.2007.5.4.661 | 22200-10.2009.5.4.661 | 69100-85.2008.5.4.661 |
| 156500-74.2007.5.4.661 | 25100-68.2006.5.4.661 | 73000-81.2005.5.4.661 |
| 15700-93.2007.5.4.661 | 25900-91.2009.5.4.661 | 73900-59.2008.5.4.661 |
| 1615-97.2010.5.4.661 | 29000-6.1999.5.4.661 | 76000-2.1999.5.4.661 |
| 164300-22.2008.5.4.661 | 29100-58.1999.5.4.661 | 87300-9.2009.5.4.661 |
| 165300-91.2007.5.4.661 | 305-56.2010.5.4.661 | 92100-80.2009.5.4.661 |
| 1665-26.2010.5.4.661 | 470-69.2011.5.4.661 | 92300-87.2009.5.4.661 |
| 173800-49.2007.5.4.661 | 47400-68.1999.5.4.661 | 951-61.2013.5.4.661 |
| 174800-16.2009.5.4.661 | 51100-86.1998.5.4.661 | 99400-30.2008.5.4.661 |
| 1770-3.2010.5.4.661 | 52800-14.2009.5.4.661 | - |

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

| | 2012 | | | 2013 | | | 2014 (até julho) | | |
|---|----------------|----------|----------------|----------------|----------|----------------|------------------|----------|----------------|
| | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes | Rece- bidos | Julgados | Pen- dentes |
| Embargos de declaração | 228 | 255 | 26 | 192 | 170 | 32 | 72 | 83 | 21 |
| Antecipações de tutela | 1 | 1 | 0 | 11 | 4 | 5 | 3 | 4 | 4 |
| Impugnações à sentença de liquidação | 105 | 130 | 24 | 85 | 63 | 40 | 19 | 37 | 20 |
| Embargos à execução | 198 | 202 | 39 | 115 | 105 | 41 | 33 | 45 | 29 |
| Embargos à arrematação | 0 | 1 | 0 | 1 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 12 | 7 | 2 | 6 | 3 | 3 | 2 | 3 | 2 |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se redução de 24,63% do número de incidentes processuais recebidos, em 2013. Dentre eles, o número de embargos à execução recebidos recuou de 198, em 2012, para 115, em 2013 (redução de 41,92%). Os incidentes processuais julgados, por sua vez, também sofreram redução de 41,28% no período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, verificou-se que apenas um foi apresentado há mais de seis meses sem registro de conclusão e decisão conforme apontamento no quadro abaixo.



01 Processo nº 0022200-88.2001.5.04.0661

Em 18.07.2013, o reclamante apresentou petição registrada no sistema informatizado como “embargos de declaração – apresentação”. Em 25.07.2013, foi proferido despacho determinando que o reclamante comprovasse, documentalmente, a alegação do item 2, dos embargos. Em 20.08.2013, o reclamante apresenta nova manifestação. Em 17.09.2013, foi proferido despacho que indeferiu a liberação de valores requerida pelo reclamante. Não há registro do andamento de conclusão dos autos, nem de decisão aos embargos interpostos, o que está gerando pendência junto ao sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

| Recorribilidade para instância superior | | | | | |
|---|---------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Fase de Conhecimento | 112,25% | 102,58% | -8,62% | 107,99% | 5,27% |
| Fase de execução | 101,49% | 69,52% | -31,49% | 106,67% | 53,42% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

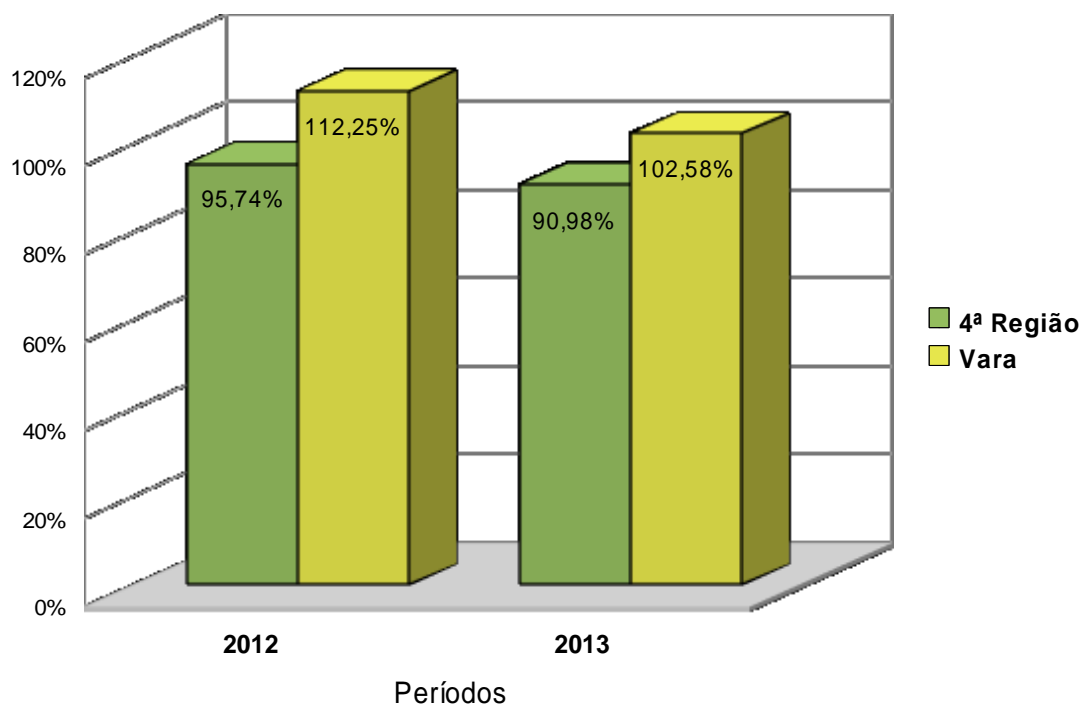
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 102,58%, a qual se mostrou 8,62% menor do que aquela registrada no ano anterior. Apesar disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 11,60% em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 69,52% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 31,49% àquela registrada no ano anterior.

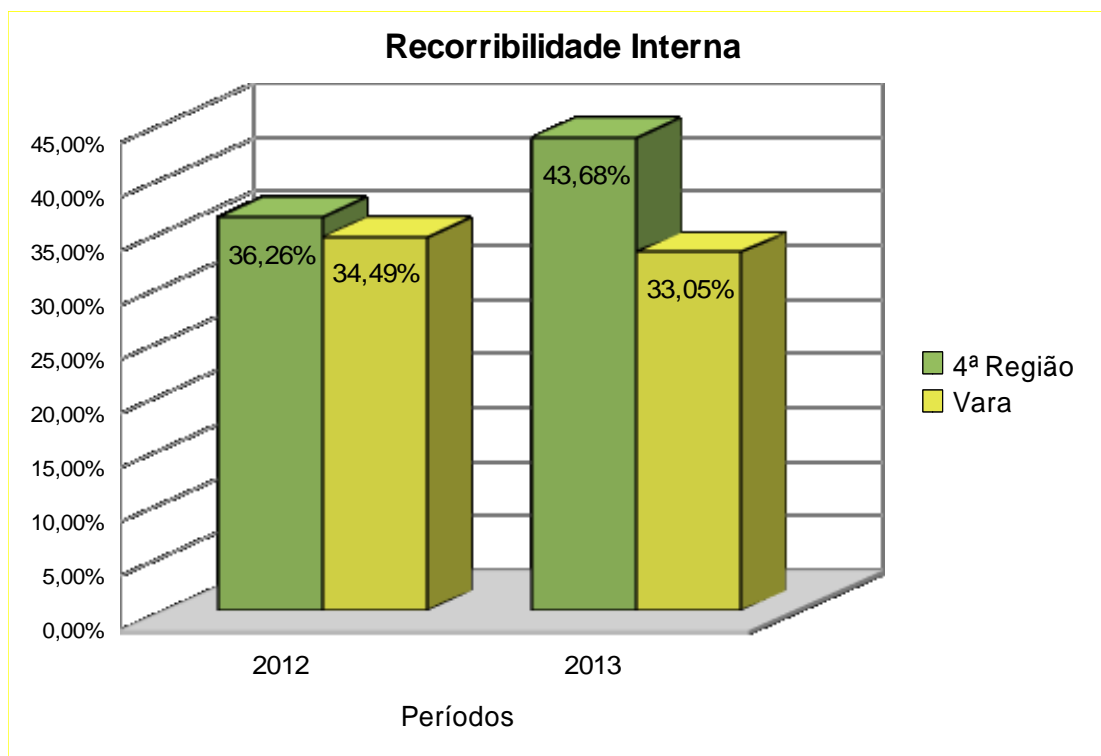
3.6.2 Recorribilidade interna

| Recorribilidade interna | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|-------------------|----------------|-------------------|
| | 2012 | 2013 | Varição 2012-2013 | 2014 (até jul) | Varição 2013-2014 |
| Fase de conhecimento | 34,49% | 33,05% | -4,19% | 25,00% | -24,35% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 33,05%, a qual se mostrou 4,19% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi inferior ao que o índice da 4ª Região em 2013 em 10,63%, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|--|--------------------|---------------|---------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Do ajuizamento da ação à prolação da sentença | Sumaríssimo | 96,01 | 230,38 | 139,94% | 147,96 | -35,77% |
| | Ordinário | 389,16 | 359,03 | -7,74% | 293,79 | -18,17% |
| | Total | 366,85 | 336,62 | -8,24% | 274,29 | -18,51% |

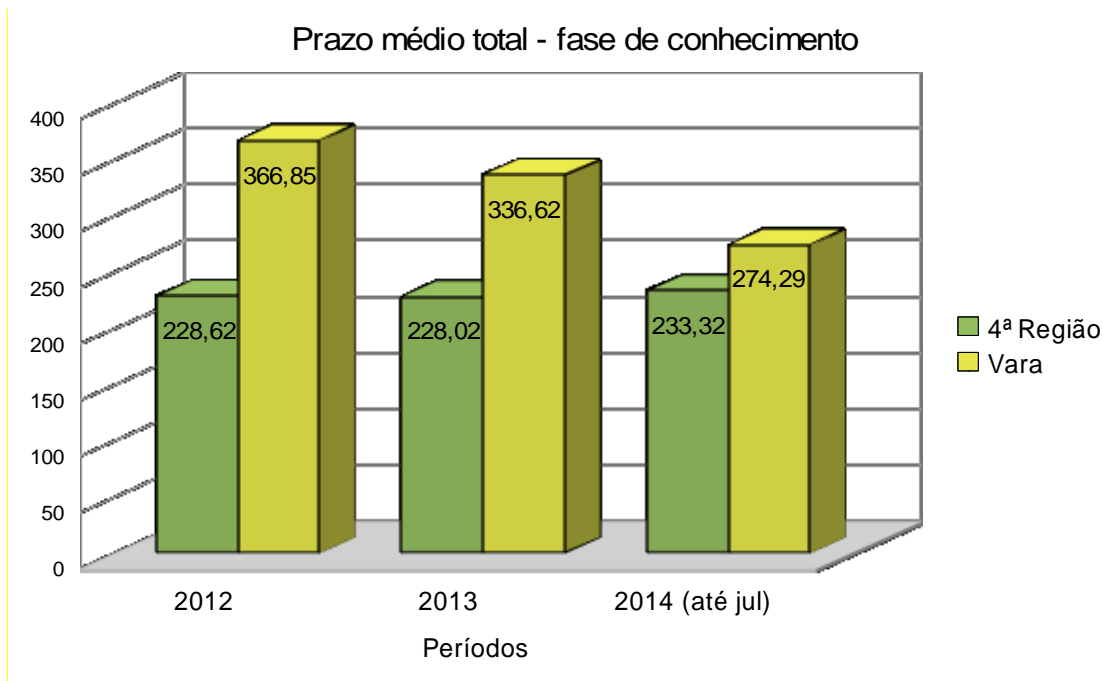
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo alcançou 230,38 dias, que equivale a um aumento de 139,94% em relação à média do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 2014, no entanto, o prazo médio do rito sumaríssimo recuou para 147,96 dias, prazo 35,77% menor do que a média de 2013. Por outro lado, o rito ordinário registrou prazo de 359,03 dias em 2013, média 7,74% mais célere na comparação com 2012. De janeiro a julho de 2014, registrou-se novo recuo do prazo médio no rito ordinário para 293,79 dias.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, foi 108,6 dias mais moroso que a média de todas as Unidades do TRT4,



enquanto em 2014, o prazo foi, em média, 40,97 maior do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---|--------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Do início ao encerramento da liquidação | Sumaríssimo | 146,26 | 118,69 | -18,85% | 155,38 | 30,91% |
| | Ordinário | 201,9 | 169,94 | -15,83% | 209,11 | 23,05% |
| | Total | 194,82 | 165,09 | -15,26% | 205,41 | 24,42% |

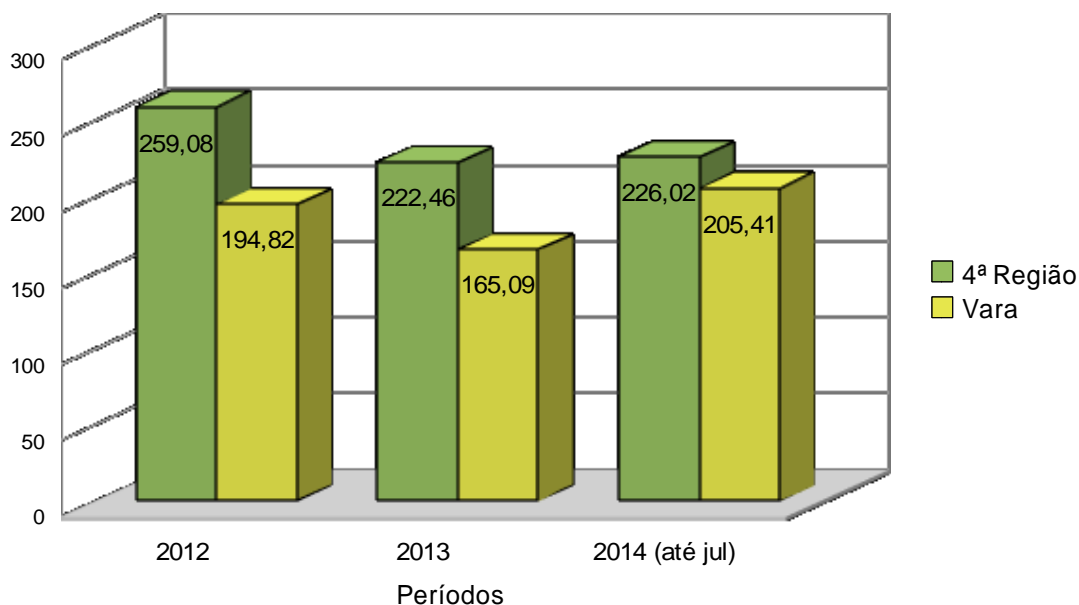
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 118,69 dias em 2013, que equivale a uma redução de 18,85% em relação à média do ano anterior, enquanto em 2014, o prazo avançou para 155,38 dias, média 30,91% superior à de 2013. Além disso, no rito ordinário, o prazo médio foi de 169,94 dias em 2013, média 15,83% mais célere na comparação com 2012; por sua vez, o prazo de janeiro a julho de 2014 avançou para 209,11 dias, média 23,05% superior à de 2013.

Apesar do aumento dos prazos, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 57,37 mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, e 20,61 dias mais célere nos sete primeiros meses de 2014. Especificações no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Do início ao encerramento da execução | Ente privado | 630,84 | 609,77 | -3,34% | 407,86 | -33,11% |
| | Ente público | 959,42 | 647,73 | -32,49% | 602,00 | -7,06% |
| | Total | 654,94 | 614,14 | -6,23% | 417,62 | -32,00% |

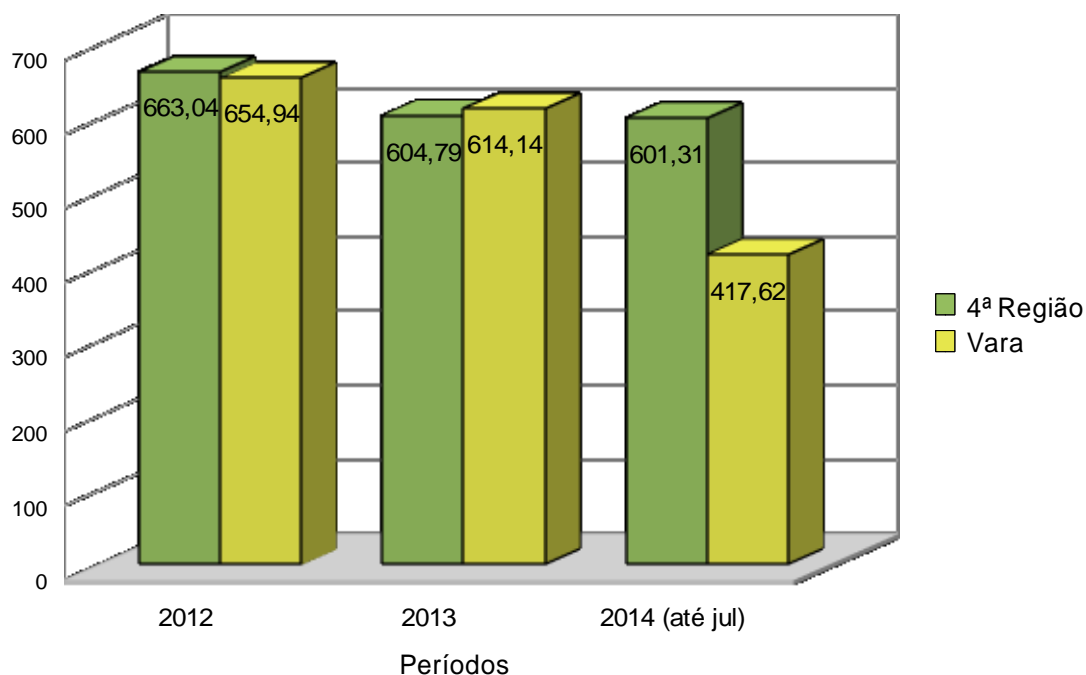
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, foi de 609,77 dias, o qual foi 3,34% menor do que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e julho de 2014 o prazo foi de 407,86 dias, média 33,11% menor do que o de 2013. Por sua vez, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 647,73 dias, prazo 32,49% mais célere do que a média do ano anterior; da mesma forma, em 2014, o prazo recuou para 602 dias, média 7,06% menor do que em 2013.

Levando-se em conta o tempo de tramitação geral da Unidade, constatou-se que, em 2013, o tempo de tramitação na fase de execução foi de 614,14, apenas 9,35 dias maior que o de todas as Unidades de primeiro grau do TRT4. Entretanto, os dados de janeiro a julho de 2014 apontam redução do prazo médio total na fase de execução na Unidade, de forma que a média foi 183,69 dias mais célere do que a verificada em todo o TRT4 no mesmo período.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

| META 2/2009 CNJ | |
|--|---------------|
| Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

| META 2/2010 CNJ | |
|--|---------------|
| Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |



5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

| META 2/2012 CNJ | | | |
|----------------------|---|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2008 | Processos ajuizados em 2008 e já solucionados | % | Resultado |
| 1.496 | 1.495 | 99,93% | Meta cumprida |

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

| META 1/2013 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|--------|--------------------------|
| Distribuídos em 2013 | Solucionados em 2013 | % | Resultado |
| 1.173 | 988 | 84,23% | Meta não cumprida |

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

| META 2/2013 CNJ | | | |
|----------------------|---|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2009 | Processos ajuizados em 2009 e já solucionados | % | Resultado |
| 1.854 | 1.853 | 99,95% | Meta cumprida |

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

| META 13/2013 CNJ | | | |
|------------------------------|------------------------------|---------|--------------------------|
| Execuções encerradas em 2011 | Execuções encerradas em 2013 | % | Resultado |
| 810 | 452 | -44,20% | Meta não cumprida |

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

| META 1/2014 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|
| Distribuídos até 31.07.2014 | Solucionados até 31.07.2014 | % | Resultado |
| 645 | 586 | 90,85% | Meta ainda não cumprida |



5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

| META 2/2014 CNJ | | | |
|----------------------|---|---------------|-------------------------|
| Distribuídos em 2011 | Processos ajuizados em 2011 já solucionados | % | Resultado |
| 1.832 | 1.824 | 99,56% | Meta já cumprida |
| Distribuídos em 2012 | Processos ajuizados em 2012 já solucionados | % | |
| 352 | 344 | 97,73% | |

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

| Questionário para cálculo da Meta | | | |
|-----------------------------------|--|---------------|----------------------|
| Id. | Pergunta | Periodicidade | Valor (até jul/2014) |
| P5.1 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 3.212 |
| P5.2 | Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 85 |
| P5.3 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 763 |
| P5.4 | Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 0 |
| P5.5 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012 | Única | 1.499 |
| P5.6 | Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012 | Única | 22 |
| P5.7 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 386 |
| P5.8 | Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única | 7 |
| P5.9 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de | Única | 425 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|-------|--|--------|-----|
| | execução não fiscais baixados definitivamente em 2013 | | |
| P5.10 | Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013 | Única | 3 |
| P5.11 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência | Mensal | 253 |
| P5.12 | Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência | Mensal | 0 |
| P5.13 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência. | Mensal | 125 |
| P5.14 | Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência. | Mensal | 17 |
| P5.15 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência | Mensal | 4 |
| P5.16 | Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência | Mensal | 3 |
| P5.17 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência | Mensal | 6 |
| P5.18 | Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência | Mensal | 3 |

Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

| META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal | |
|---|---|
| Percentual | Resultado parcial (até julho) |
| -29,34 | Resultado parcial indica não cumprimento da meta |
| META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal | |
| Percentual | Resultado parcial (até julho) |
| 12,12 | Resultado parcial indica cumprimento da meta |

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

| META 6/2014 CNJ | |
|--|---------------------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução | Resultado |
| 01 | Meta ainda não alcançada |
| 01 | Processo nº 0001476-14.2011.5.04.0661 |
| Ação de cumprimento ajuizada em 19.10.2011. Em 12.06.2013, foi proferido despacho que determinou a suspensão do processo até o julgamento da Ação de Cumprimento nº 0001505-61.2011.5.04.0662. Em 11.09.2014, data em que consultados os andamentos informatizados da demanda, os autos permaneciam suspensos. | |



6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras pela tarde e quintas-feiras pela manhã. Uma vez por mês é realizada pauta única de iniciais (de 10 a 20 processos) nas quintas-feiras à tarde, ou nas sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-------|
| Manhã | - | - | - | 1 (U) ou 1 CPI | - |
| Tarde | 12 (I) 3 (P) | 12 (I) 3 (P) | 12 (I) 3 (P) | - | - |

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 16.09.2014)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Última data marcada | Próxima data livre |
|---------------------------------|---------------------|--------------------|
| | | |
| Inicial | 13.10.2014 | 13.10.2014 |
| Una Sumaríssimo | 25.11.2014 * | 07.10.2014 |
| Instrução | 25.06.2015 | 10.06.2015 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - |

(Fonte: Informação do Secretária de Audiências em 16.09.2014)

(*) Processo com perícia médica designada.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---|-------------|-------|-------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Sumaríssimo | 67,35 | 50,74 | -24,66% | 53,09 | 4,64% |
| | Ordinário | 66,01 | 51,21 | -22,42% | 46,66 | -8,88% |
| | Total | 66,21 | 51,14 | -22,77% | 47,32 | -7,48% |



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 67,35 dias, em 2012, para 50,74 dias, em 2013. Em 2014, no entanto, o prazo médio avançou para 53,09 dias. Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, caiu de 66,01, em 2012, para 51,21, em 2013, e para 46,6 dias, em 2014.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| Prazos médios (em dias) | | | | | | |
|---|--------------|---------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|
| | | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até jul) | Variação 2013-2014 |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução | Sumaríssimo | 35,92 | 27,91 | -22,29% | 31,68 | 13,52% |
| | Ordinário | 326,43 | 227,02 | -30,45% | 241,86 | 6,53% |
| | Total | 307,82 | 191,76 | -37,71% | 224,57 | 17,11% |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.09.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 35,92 dias, em 2012, para 27,91 dias, em 2013 (-22,29%). No período de janeiro a julho de 2014, o prazo médio avançou para 31,68 dias. No rito ordinário houve redução da média de 326,43 dias em 2012, para 227,02 dias, em 2013 (-30,45%). Em 2014, no entanto o prazo médio para realização das audiências de prosseguimento se estendeu para 241,86 dias.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 2013 | | | | | |
|---|---------|-----------|-----|-------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | Total |
| Cristiane Bueno Marinho | 787 | 288 | 134 | 14 | 1.223 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 46 | 39 | 10 | 0 | 95 |



| | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|
| Rafael da Silva Marques | 106 | 96 | 33 | 0 | 235 |
| Total | 939 | 423 | 177 | 14 | 1.553 |

| 2014 | | | | | |
|---|------------|------------|-----------|-------------|------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | Total |
| Adriana Ledur | 57 | 43 | 5 | 0 | 105 |
| Cristiane Bueno Marinho | 474 | 227 | 74 | 0 | 775 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 48 | 26 | 6 | 0 | 80 |
| Total | 579 | 296 | 85 | 0 | 960 |

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Magistrados | 2013 | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
|---|---------------------|------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------------|
| | Com exame de mérito | | | | | |
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | TOTAL | |
| Cristiane Bueno Marinho | 296 | 295 | 10 | 601 | 108 | 709 |
| Luciano Moraes Silva | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Luciano Ricardo Cembranel | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Marcello Dibi Ercolani | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Milena Ody | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Nadir Fátima Zanotelli Coimbra | 1 | 0 | 0 | 1 | - | 1 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 23 | 25 | 0 | 48 | 3 | 51 |
| Odete Carlin | - | 9 | 0 | 9 | 3 | 12 |
| Oswaldo Antônio da Silva Stocher | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Rafael da Silva Marques | 32 | 127 | 0 | 159 | 12 | 171 |
| Raquel Nenê de Azevedo | - | 5 | 0 | 5 | - | 5 |
| Roberto Teixeira Siegmann | - | 27 | 0 | 27 | 1 | 28 |
| Victor Pedroti Moraes | - | 2 | 0 | 2 | - | 2 |
| Vinicius Daniel Petry | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Total | 353 | 495 | 10 | 858 | 128 | 986 |



| 2014 | | | | | | |
|---|---------------------|------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------------|
| Magistrados | Com exame de mérito | | | | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | TOTAL | |
| Adriana Ledur | 33 | 10 | 0 | 43 | 7 | 50 |
| Cristiane Bueno Marinho | 206 | 220 | 1 | 427 | 46 | 473 |
| Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | 23 | 30 | 0 | 53 | 8 | 61 |
| Paula Silva Rovani Weiler | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Rafael da Silva Marques | - | 1 | 0 | 1 | - | 1 |
| Total | 262 | 262 | 1 | 525 | 61 | 586 |

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

| Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho | | |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Processos de Cognição – Rito Ordinário | | |
| 0000649-32.2013.5.04.0661 (Mais antigo. Concluso em 04.06.2014: 3 meses e 13 dias) | 0001187-13.2013.5.04.0661 | 0000721-19.2013.5.04.0661 |
| 0000005-55.2014.5.04.0661 | 0000033-57.2013.5.04.0661 | 0000222-69.2012.5.04.0661 |
| 0000294-85.2014.5.04.0661 | 0000297-40.2014.5.04.0661 | 0000298-25.2014.5.04.0661 |
| 0000493-44.2013.5.04.0661 | 0000634-63.2013.5.04.0661 | 0000671-90.2013.5.04.0661 |
| 0000709-05.2013.5.04.0661 | 0000776-67.2013.5.04.0661 | 0000782-74.2013.5.04.0661 |
| 0000783-59.2013.5.04.0661 | 0000793-06.2013.5.04.0661 | 0000794-88.2013.5.04.0661 |
| 0000820-86.2013.5.04.0661 | 0001156-90.2013.5.04.0661 | 0001186-28.2013.5.04.0661 |
| Total: 21 processos | | |

| Juíza Substituta zoneada Paula Silva Rovani Weiler |
|---|
| Não constam processos conclusos há mais de 50 dias |

| Juiz Substituto zoneado Evandro Luís Urnau |
|---|
| Não constam processos conclusos há mais de 50 dias |

| Juíza Substituta zoneada Gabriela Lenz de Lacerda |
|---|
| Não constam processos conclusos há mais de 50 dias |

| Juíza Substituta zoneada Nelsilene Leão de Carvalho Dupin | | |
|--|---|---|
| Processos de Cognição – Rito Ordinário | | |
| 0000294-22.2013.5.04.0661 Concluso em 21.07.2014: 1 mês e 26 dias) | - | - |



Total: 1 processo

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria ressaltou que, ao longo de três semanas, os servidores da Unidade estiveram em treinamento para a implantação do PJe. Cada servidor, segundo o Diretor, perdeu vinte horas de trabalho, mas todos cumpriram jornada extra para compensar o tempo despendido em treinamento.

O ótimo desempenho da Unidade, em termos quantitativos e qualitativos é reflexo do grande comprometimento da equipe, como um todo, na execução das rotinas de Secretaria.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento em 06 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não foram verificadas pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandado de citação estava em 02.09. Havia um precatório por expedir, de 05.09 e uma RPV de 08.09.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Não havia alvarás por expedir.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é feita no mesmo dia.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estavam sendo elaboradas as minutas de despacho do protocolo de 10.09.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 11.09 e 12.09.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências.



7.9 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é efetuado semanalmente.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|-------------------|---|
| 1 | 0000173-28.2012.5.04.0661 | 12.08.2014 | 23 dias |
| 2 | 0000761-69.2011.5.04.0661 | 20.08.2014 | 15 dias |
| 3 | 0001184-29.2011.5.04.0661 | 20.08.2014 | 15 dias |
| 4 | 0000763-39.2011.5.04.0661 | 20.08.2014 | 15 dias |
| 5 | 0000378-86.2014.5.04.0661 | 21.08.2014 | 14 dias |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há despachos proferidos para a cobrança e devolução desses processos.

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam cargas com peritos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 04.09.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.09.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **apenas 26 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

| | |
|---|---------------------------|
| 1 | 0000259-28.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 2 | 0034600-56.2009.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 3 | 0000263-65.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 4 | 0000819-72.2011.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: As partes foram notificadas da baixa dos autos por intermédio de publicação disponibilizada no DEJT em 10.04.2014 com cinco dias de prazo para manifestação, mas apenas foi certificado o decurso do prazo sem manifestação em 07.05.2014. | |
| 5 | 0000546-25.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 6 | 0001185-43.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: O registro de protocolo da petição das fls. 1.036-1.038 está apagado. Movimentação processual: nada a apontar. | |
| 7 | 0030600-86.2004.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 606 foi proferido em 17.09.2013, mas foi cumprido em 15.10.2013, quando foi expedida notificação. Posteriormente, foi certificado apenas em 26.11.2013 que o prazo decorreu sem manifestação. Principal Entrave. Execução. A execução iniciou em janeiro de 2007 e não foi concluída até o momento. | |
| 8 | 0000198-70.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 9 | 0001261-72.2010.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: A petição das fls. 397-398 foi juntada aos autos em 15.05.2013, mas os autos foram à conclusão em 12.06.2013. | |
| 10 | 0203700-09.2009.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 11 | 0000119-91.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Não foi registrada a devolução da carga rápida da fl. 300. Movimentação processual: Nada a apontar. | |



| | |
|--|---------------------------|
| 12 | 0000561-91.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 13 | 0001157-75.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Não foi observada a correta ordem cronológica dos atos processuais às fls. 104-106, pois o ofício da fl. 104 foi expedido em 08.05.2014, e as certidões das fls. 105-106 são datadas de 29.04.2014. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 14 | 0000637-18.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 15 | 0000369-95.2012.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: O despacho da fl. 70 foi proferido em 16.09.2013, mas foi cumprido em 1º.10.2013, quando foi expedido mandado de citação. | |
| 16 | 0000171-87.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 17 | 0000221-16.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 18 | 0000197-22.2013.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 19 | 0000681-08.2011.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |
| 20 | 0000048-89.2014.5.04.0661 |
| Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar. | |

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos parados no Sistema inFor, não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Do total de **apenas 26 processos** sem movimentação, constatou-se que **todos estão regulares**, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria, razão pela qual é admirável e ideal a rotina de trabalho da Unidade Judiciária quanto à celeridade e ao registro dos andamentos, refletindo o que se espera das demais Varas do Trabalho no tocante a este aspecto da inspeção correccional.



8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 05/2014, de 23.06.2014, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorrerá no dia de amanhã, 17.09.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados levantados previamente para a confecção do relatório que instruiu a correição foram indicadores reais das excelentes condições em que se encontra a 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. A organização da Unidade e o bom aproveitamento das competências funcionais por parte do Diretor Jones Gabriel Guedes são visíveis. A respeito da equipe de servidores, o Diretor fez questão de elogiar o comprometimento e a eficiência que, de fato, refletem-se em todos os resultados apresentados pela Unidade. Nesse sentido, destacam-se o acervo mínimo de pendências na fase de liquidação, assim como o prazo de tramitação nessa fase, que está abaixo da média da Região. O prazo médio da execução é consistentemente inferior ao restante do estado no primeiro semestre de 2014. A fase de conhecimento apenas não apresenta melhores prazos de tramitação em razão da ausência de substituição nas férias da Juíza Titular – o procedimento passou a ser adotado apenas a partir do presente ano de 2014. A Vara alcançou a maior parte das metas do CNJ que lhe são aplicáveis e o lapso mantido para as pautas de iniciais está absolutamente dentro dos parâmetros recomendados pela Corregedoria, devendo ser observado que as pautas de prosseguimento excedem ao parâmetro, justificadamente, apenas em razão da ausência de substituição nas férias dos juízes, como já mencionado. A análise dos processos físicos realizada pela Assessoria Jurídica, seguindo a mesma tendência já apreendida em relação ao funcionamento da Unidade, revelou o cuidado e a responsabilidade dispensados por todo o quadro de servidores. Não foram constatados lapsos relevantes - de fato, não houve qualquer aspecto a relatar na maior parte dos processos examinados. A atuação dos servidores deve ser



louvada, ainda, em relação aos lançamentos de andamentos do INFOR, especialmente mencionada no item 8.2 deste relatório correccional.

A atuação da Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho destaca-se pelo excelente percentual de conciliações, que foi superior à média da Região no primeiro semestre de 2014, assim como pela produtividade – a magistrada detém nível ínfimo de processos com sentenças a prolatar com prazo excedido.

Os representantes da OAB ainda referiram que a Caixa Econômica Federal apresenta demora na liberação de alvarás, condicionando-a, em algumas oportunidades, à abertura de conta, o que é irregular. A Corregedora encaminhou a questão à Juíza Diretora do Foro, que se disponibilizou a solucionar o problema junto à CEF.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITEM 6.4 - PRAZO MÉDIO DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Recomenda-se a Unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias desde a realização da audiência inicial até o encerramento da instrução.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, o bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;



- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0110000-57.2001.5.04.0661, nº 0001213-79.2011.5.04.0661, nº 0125500-61.2004.5.04.0661 e nº 0141200-04.2009.5.04.0661, com o registro do campo “quitada” no sistema informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) **nos outros 47 processos citados no item 3.4.3, determina-se que a Secretaria verifique se ainda existem débitos que justifiquem a manutenção dos reclamados no BNDT, haja vista a extinção daquelas execuções e o arquivamento dos autos sem qualquer registro de débito dos executados;**
- d) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária verifique nos autos do **processo nº 0022200-88.2001.5.04.0661** a correção do lançamento da petição de embargos de declaração do dia 18.07.2013. Constatado equívoco, deverá ser excluído referido andamento e incluído aquele que se coaduna à realidade dos autos físicos. Caso contrário, verifique-se se o despacho proferido no dia 17.09.2013 se trata de decisão aos embargos de declaração apresentados. Se positivo, deverão ser lançados os andamentos de conclusão e da decisão proferida (embargos declaratórios julgados), com data retroativa. Finalmente, caso ainda não tenha sido apreciado o incidente, deverão os autos serem feitos conclusos para decisão, no menor prazo possível.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.4. (Meta CNJ 6 - 2014)

Determina-se que a Unidade Judiciária insira o andamento informatizado “processo suspenso/sobrestado” na Ação de cumprimento nº 0001476-14.2011.5.04.0661, para que seja registrada a suspensão do feito. Tão logo superadas as razões que justificam a suspensão da demanda, a Secretaria deverá tomar as medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com designação de audiência para período não superior a 45 dias, com prolação de sentença no menor prazo possível.



ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Determina-se que a Juíza Titular **Cristiane Bueno Marinho** e a Juíza Substituta zoneada **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- d) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às unidades judiciárias desse foro. Compareceram os representantes da OAB local, Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, Drs. Alexandre Gehlen, Flávio Benvegno Junior e Iram James Palicer Cairo, elogiando o atendimento e funcionamento da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo; mencionaram todos os funcionários e a Juíza Titular, tanto no que tange ao andamento do trabalho como no relacionamento com os advogados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cristiane Bueno Marinho, pelo Diretor de Secretaria Jones Gabriel Guedes e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**